
De: GRE [Gre@bvmf.com.br]
Enviado: terça-feira, 14 de julho de 2015 16:01
Para: RI - Relação com Investidores
Cc: 'SEP'; 'GEA-1'; 'GEA-2'; 'GEA-3'; 'GEA-4'; 'GEA-5'; 'gsantos@cvm.gov.br'
(gsantos@cvm.gov.br)
Assunto: Ofício 2337/2015-SAE - Recrusul

14 de julho de 2015
2337/2015-SAE

Recrusul S.A.
Sr. Bernardo Flores
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Esclarecimentos sobre fato relevante

Prezados Senhores,

Tendo em vista o fato relevante dessa empresa, informando que recebeu proposta relacionada à aquisição de seu parque fabril, solicitamos informar, até às 9hs de 15/07/2015, os valores envolvidos e os reflexos nos negócios dessa empresa decorrentes dessa operação, bem como outros dados considerados importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas - SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

Sapucaia do Sul, 15 de julho de 2015.

À

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
A/C Sr Nelson Barroso Ortega

c.c. CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre – Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Assunto: Ofício BM&FBOVESPA 2337/2015 SAE de 14/07/2015.

Prezados,

Em atendimento ao Ofício BM&FBOVESPA 2337/2015 SAE de 14/07/2015, informamos que o valor da proposta em curso é de R\$ 14,5 milhões (quatorze milhões e quinhentos mil reais). Boa parte destes recursos serão destinados exclusivamente aos credores trabalhistas, sendo que R\$ 6,0 (seis milhões de reais) serão pagos praticamente à vista. O saldo será recebido em 18 parcelas mensais.

Com estes recursos de parcelamento, o objetivo da Companhia, alinhado com o Sindicato dos Trabalhadores e Juízo Cível de Sapucaia do Sul, é ainda atender a uma quantia a ser mensurada de credores trabalhistas, demais quirografários, credores em geral e capital de giro para a retomada da operação. A Companhia manterá sua operação no mesmo local, pagando, a partir do final destes 18 meses, aluguel mensal a ser negociado com o atual proponente. É intenção da administração da Companhia a retomada das atividades ao longo do 3T e 4T 2015.

Acreditamos haver uma redução significativa dos passivos de ordem trabalhista e quirografária, mas como estamos ainda em fase de negociação destes créditos e, portanto, a mensuração quantitativa destes valores neste momento fica prejudicada.

Como todo este processo de alienação com posterior amortização de passivos é complexo e detalhado, assim que a Companhia for obtendo novas definições a respeito deste processo, informará imediatamente ao mercado.

Sendo o que se apresentava para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

Bernardo Flores
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores